



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 252/2015 - GP**

Remove, em prorrogação, a servidora Érika de Medeiros Marques, por motivo de saúde de dependente.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 14027/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde de dependente, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 23/04/2015, a servidora ÉRIKA DE MEDEIROS MARQUES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024486, lotada originalmente na 10ª Zona Eleitoral – João Câmara, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, no art. 5º, inciso III, alínea "b", e art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Determinar que o cônjuge da servidora seja submetido a reavaliação médica anual, antes do término do novo prazo de prorrogação, em cumprimento ao art. 16 da Resolução TRE n.º 004/2011, com a redação dada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de agosto de 2015.

  
Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**  
Presidente